



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**

De iniciativa do Vereador Fernando Ratzke, o projeto epigrafoado que “Institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 23/2023**

“Institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

**Art. 1º** - Fica instituída a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer que é celebrado em 27 de novembro.

**§ 1º** – Entidades da sociedade civil e o poder público, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

**§ 2º** – Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

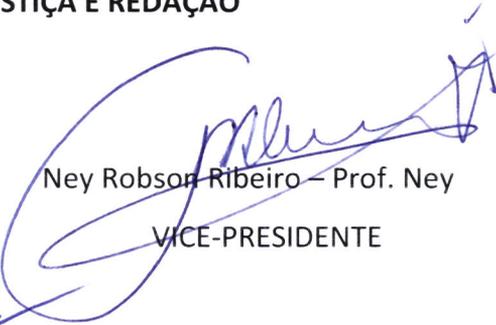
**Art. 2º.** – O Poder Executivo regulamentará as informações.

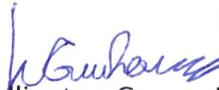
**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2023

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR